

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Enmisso es

\*\*Eugetação, Justiça e Redação

\*\*Himmos e Organismo

\*\*Entrope a Organismo

\*\*Entrope a Cheanismo

\*\*Entrope a Meio Ambiente

\*\*Estadação Cuttura, Turismo e Esportes

\*\*Estadação Cuttura, Turismo e Esportes

\*\*Estadação Assistência Social

\*\*Estadação os Direitos Humanos, Cidadania,

\*\*Estadação de Direitos da Mulher

\*\*Entrope a Pública e Direitos da Mulher

\*\*Entrope a Companyo de Empreendedorismo

\*\*Estadação a Empreendedorism

## PROJETO DE LEI

Denomina de ESPAÇO GASTRONÔMICO CULTURAL E TURÍSTICO a área localizada ao lado da Praça Dr. Demétrio Ivahy Badaró ("Praça da Bíblia").



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESPAÇO GASTRONÔMICO CULTURAL E TURÍSTICO a área localizada ao lado da Praça Dr. Demétrio Ivahy Badaró ("Praça da Bíblia"), no Loteamento Parque do Ipê.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de setembro de 2020.

Vereadora GISLANE CARDOSO - G



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei em questão busca denominar a área localizada ao lado da praça popularmente conhecida como "Praça da Bíblia", de ESPAÇO GASTRONÔMICO CULTURAL E TURÍSTICO.

A área em questão já é utilizada para gastronomia e projetos culturais e turísticos.

Com a formalização da denominação, acredita-se em uma maior visibilidade ao local, trazendo um maior desenvolvimento sustentável da atividade econômica de gastronomia e fomento do turismo já instalado no local.